

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024**

**Súmula:** Dispõe da alteração do Artigo 1º da Resolução nº 09/2023, que aborda a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social durante a gestão de 2023 a 2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementar as informações pessoais da diretoria eleita para o mandato 2023-2025, com o intuito de modificar o representante do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a fim de assegurar a realização de suas atribuições e promover o exercício do controle social, priorizando a efetividade e transparência de suas atividades.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Artigo 1º da da Resolução nº 09, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023 – 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar e divulgar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, Gestão 2023-2025” sendo:

- Presidente: Jurema Maria Moreira – CPF: \*\*\*.006.117-\*\*.
- Vice-Presidente: Maria Aparecida da Silva Santos – CPF: \*\*\*.084.479-\*\*.
- Secretária Executiva: Franciele Poltronieri Ribeiro – CPF: \*\*\*.150.689-\*\*.”

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 04 de março de 2024.

**Jurema Maria Moreira**  
Presidente do CMAS